



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 638 /2014

De 18 de agosto de 2014

Altera a Lei 542/2010, que dispõe sobre a remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 8,32 % o anexo V da Lei 542/2010 de 28 de janeiro de 2010 passando a vigorar a tabela contida no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2014.

Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal de Arauá

TABELA VENCIMENTAL DO MAGISTERIO PUBLICO DE ARAUA

QUADRO PERMANENTE - ANEXO V - REAJUSTE DE 8,32%

MEDIO			SUPERIOR			POS NIVEL			MESTRADO			DOUTORADO		
I			II			III			IV			V		
125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas	125 Horas	160 Horas	200 horas
997,85	1.277,26	1.596,56	1.247,32	1.596,57	1.995,70	1.347,10	1.724,29	2.155,36	1.446,89	1.852,02	2.315,01	1.496,78	1.915,88	2.394,84
1.017,81	1.302,80	1.628,49	1.272,26	1.628,50	2.035,62	1.374,05	1.758,78	2.198,46	1.475,83	1.889,06	2.361,31	1.526,72	1.954,20	2.442,74
1.038,17	1.328,86	1.661,06	1.297,71	1.661,07	2.076,33	1.401,53	1.793,96	2.242,43	1.505,34	1.926,84	2.408,54	1.557,25	1.993,28	2.491,59
1.058,93	1.355,43	1.694,28	1.323,66	1.694,29	2.117,85	1.429,56	1.829,84	2.287,28	1.535,45	1.965,38	2.456,71	1.588,40	2.033,15	2.541,42
1.080,11	1.382,54	1.728,17	1.350,14	1.728,18	2.160,21	1.458,15	1.866,43	2.333,03	1.566,16	2.004,69	2.505,84	1.620,16	2.073,81	2.592,25
1.101,71	1.410,19	1.762,73	1.377,14	1.762,74	2.203,42	1.487,32	1.903,76	2.379,60	1.597,48	2.044,78	2.555,96	1.652,57	2.115,29	2.644,10
1.123,75	1.438,40	1.797,99	1.404,68	1.798,00	2.247,48	1.517,06	1.941,84	2.427,28	1.629,43	2.085,68	2.607,08	1.685,62	2.157,60	2.696,98
1.146,22	1.467,16	1.833,95	1.432,78	1.833,96	2.292,43	1.547,40	1.980,67	2.475,83	1.662,02	2.127,39	2.659,22	1.719,33	2.200,75	2.750,92
1.169,15	1.496,51	1.870,63	1.461,43	1.870,64	2.338,28	1.578,35	2.020,29	2.525,34	1.695,26	2.169,94	2.712,41	1.753,72	2.244,76	2.805,94
1.192,53	1.526,44	1.908,04	1.490,66	1.908,05	2.385,05	1.609,91	2.060,69	2.575,85	1.729,17	2.213,34	2.766,66	1.788,79	2.289,66	2.862,06

Escalonamento Vertical 1,02

Escalonamento Horizontal:

I=1,0

II=1,25

III=1,35

IV=1,45

V=1,50

Ana Helena Andrade Costa
PREFEITA MUNICIPAL